



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 0175/4842-2019**  
MC/vr.

Guaratinguetá, 04 de março de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0096-2019**, de autoria do Prefeito Municipal, que isenta os candidatos que especifica do pagamento de taxa de inscrição em concursos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Município de Guaratinguetá, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 03 de março de 2020.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP